



PORTARIA Nº 5955/2020 DE 29 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. RAFAEL LUIS DOS SANTOS, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

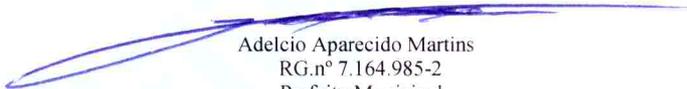
R E S O L V E:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família, pelo período de 04(quatro) dias, a partir de 27 de julho de 2020, ao Servidor Público Municipal, o Sr. Rafael Luis dos Santos, portador do R.G. nº. 42.664.535-2SSP/SP e do C.P.F. nº. 353.068.468-66, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de julho de 2020


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA